

Termo de Referência nº.001/2024

Monitores de Campo

Contexto:

Fundado em 2016, o Instituto Redemar Brasil é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros do país. A organização tem sede em Salvador e atua em diferentes regiões do Brasil por meio de projetos e parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil. O Redemar Brasil é composto por uma equipe de profissionais qualificados e engajados na proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros, e conta com o apoio de parceiros e voluntários que compartilham da missão e visão da organização. Entre as principais atividades da organização estão o monitoramento de ecossistemas costeiros e marinhos, a promoção de campanhas de conscientização e mobilização social, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, a realização de eventos e capacitações.

Sobre o Projeto

O projeto **COSTAMAR** visa determinar a variação espaço-temporal de andadas reprodutivas de caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) acima da linha do Equador, com o objetivo de subsidiar a gestão pesqueira do recurso caranguejo-uçá na costa do Estado do Amapá, assim como fortalecer, sensibilizar e engajar as comunidades da pesca artesanal tradicional dos territórios abrangidos pelo projeto para a defesa das regiões costeiras em políticas públicas.

O presente Termo de Referência visa a contratação de **02 (dois) Monitores de Campo**, sendo um atuará na Estação Ecológica de Maracá-Jipioca/AP e o outro no Parque Nacional do Cabo Orange, onde desempenharão as seguintes atividades atreladas ao Projeto **COSTAMAR**.

Escopo do trabalho, deveres e responsabilidades:

O **Auxiliar de Monitoramento** deverá:

- Participar do treinamento teórico e prático do Protocolo de Avaliação Rápida da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos – REMAR;
- Participar do treinamento para o uso do aplicativo REMAR_Cidadão da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos – REMAR;
- Participar das atividades de campo nos dias definidos pela Coordenação Técnica Científica (CTC) durante a vigência do contrato;
- Realizar a mobilização, quando solicitado pela CTC, dos atores sociais locais das comunidades da pesca artesanal na região de interesse do projeto;
- Participar das reuniões, de forma presencial ou remota, do projeto COSTAMAR sempre que convidado pela CTC;
- Mobilizar e desmobilizar, sempre que solicitado pela CTC, de recursos, infraestrutura, insumos e alimentação para a execução das atividades do projeto junto as comunidades locais, assim como distribuir os materiais planejados;
- Realizar a produção e o controle das evidências documentais das atividades realizadas no âmbito do projeto (Lista de Presença, Registros Fotográficos etc.);
- Zelar pelo equipamento cedido de medição de parâmetros abióticos fornecidos pelo projeto para a realização das amostragens;

- Utilizar obrigatoriamente os devidos equipamentos de proteção individual cedidos pelo projeto, de acordo com a atividade a ser realizada;
- Não terceirizar as atribuições previstas no Termo de Referência e Contrato;
- Custear com seus próprios recursos os custos de transporte até o porto de saída da embarcação e aos locais de reunião, assim como os custos de alimentação;
- Cumprir com padrões administrativos e de comunicação do projeto;
- Apoiar o Auxiliar de Monitoramento na produção de relatórios.

Entregas previstas

01 (uma) planilha para cada amostragem realizada contendo os dados tabulados e arquivos de imagens do monitoramento da andada reprodutiva do caranguejo-uçá em até no máximo 02 (dois) dias após a atividade ao longo do período de vigência do contrato.

Avaliação de desempenho

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

Valores fundamentais para o desempenho do trabalho

- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

Competências essenciais

- Responsabilidade;
- Solução criativa;
- Capacidade de diálogo e mobilização;
- Comunicação eficaz;
- Colaboração;
- Proatividade.

Experiência e Requisitos

- Desejável experiência com atividades em manguezais;
- Desejável habilitação para pilotar embarcações de pequeno porte;
- Ensino Fundamental Incompleto.

Forma de contratação

Pessoa Jurídica

Duração do contrato:

33 meses

Do envio de propostas

As propostas deverão ser enviadas para os endereços de e-mail thiago.couto@redemar.org.br e contato@redemar.org.br, aos cuidados do Dr. Thiago Couto, indicando qual o local de preferência (PARNA do Cabo Orange ou ESEC de Maracá-Jipioca) até o dia 31 de janeiro de 2025. A contratação ocorrerá em março de 2025.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.

REDE VIVA MAR VIVO - REDEMAR
William Freitas Conceição